



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

COMUNICADO

Informo que a empresa Rodrigo Godoy Ltda. interpôs recurso contra decisão do pregoeiro que a declarou inabilitada e que habilitou a empresa Kolunna Serviços Ltda., conforme anexo, motivo pelo qual, informo que se iniciou o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de contrarrazões, conforme prevê o item 12.4 do Edital.

Olímpia, 25 de agosto de 2023.

LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO
PREGOEIRO